



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DA CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1504883-4
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARIA LANIZA GUIMARÃES DE SOUZA RODRIGUES
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Fundo Municipal de Previdência de Santa Filomena
JULGADOR:	CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 86/2015 - Fundo Municipal de Previdência de Santa Filomena FUNPRESANTA, com vigência a partir de 09/04/2015
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 29 de Setembro de 2015.	
MARIA TERESA CAMINHA DUERE CONSELHEIRA	



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 6706/2015 de 29/09/2015 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 01/10/2015 na página 10 .